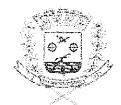
Sessão Realizada

Em 30,09 /2013



185/23 16.9.13

(K) Aprovada

) Rejeitada) Maiona ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(X) Unanimidad

REQUERIMENTO

(MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES)

O Vereador abaixo assinado,

considerando o recente Desfile de 7 de Setembro ocorrido neste Município, onde várias bandas de escolas fizeram suas belas apresentações, em especial a apresentação da Banda Marcial da Escola Municipal Alberto Pasqualini;

considerando que em outros anos a referida escola não havia composto ainda uma banda com seus alunos;

considerando que neste ano, em menos de 25 (vinte e cinco) dias, conseguiu a escola agrupar em suas turmas alunos para criar sua banda marcial e treiná-los para tal;

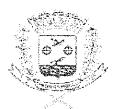
considerando o extremo empenho da Direção da Escola e do Senhor Paulo da Silva na organização da Banda, e dos alunos, da comunidade escolar, familiares de alunos, empresários, Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação, entre outros, que ajudaram na aquisição de materiais necessários;

considerando o trabalho de Ezequiel Silva de Azevedo, Mateus Júlio Pleil Valério, Ismael Valério Pleil, Ivo Ariel Pleil Padilha e Maximiliano Lucas, alunos e ex-alunos da Escola Municipal General David Canabarro, que vieram de forma voluntária ensinar os alunos da Escola Alberto Pasqualini,

considerando o trabalho voluntário das Senhoras Nilsa Theresinha da Rosa, Rosemari Britze e Ieda Maria Presse, que confeccionaram todos os uniformes da Banda,

considerando o exemplo de dedicação, organização e superação dos alunos da Banda Marcial, do organizador da Banda e da Direção da Escola;

A A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

propõe que, ouvido o Plenário, seja entregue, em sessão solene a ser agendada, uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à Escola Municipal Doutor Alberto Pasqualini, na pessoa da Senhora Diretora, Luana da Rosa Correa, extensiva a todos os alunos e senhoras aqui citados, e ao Senhor Paulo da Silva, organizador da Banda Marcial, em reconhecimento a esse belíssimo trabalho desenvolvido na criação e organização de uma Banda Marcial em tão pouco tempo e com extrema competência externada através da excepcional apresentação no Desfile de 7 de Setembro.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2013.

Verendor SÉRGIÓ PAULO PEREIRA